

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FFA96A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 181, de 14 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 33,20% do Salário base** do Servidor **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, portador da **MATRÍCULA:** 0919698, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90A209B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183, de 14 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** da Servidora **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS**, portadora da **MATRÍCULA:** 0100331, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6B1D507

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e **CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades

profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, portadora da **MATRÍCULA:** 0920005, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9649B900

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.356, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GABRIEL MOTA FERREIRA**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60BD2901

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01. Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.01.14.01**, cujo objeto é a **Aquisição de uma motocicleta para realização de atividades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 21 de janeiro de 2026 - Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.